

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 356, DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.078

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, **Sergia Silvestre** do cargo em comissão de Chefe da Seção de Imprensa, Publicidade e Propaganda – SEIMP, nomeada pelo Decreto Administrativo nº 204, de 16 de março de 1999.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de setembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente